

DECLARAÇÃO

certifico que o presente foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 12/11/2019

Secretária de Administração
Márcia Aparecida de Moraes Venâncio

“Cessa gratificação de produtividade e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessa a gratificação de produtividade dos servidores abaixo relacionados:

1. ADRIANA JACINTO DA SILVA;
2. ALESSIS CEZÁRIO SARDINHA;
3. CLEZIA DORNELO DA COSTA;
4. CRISTIANO PEREIRA MARQUES;
5. DANUBIA SAMPAIO GOMES SILVEIRA
6. DONIZETE ALVES DE CARVALHO;
7. EDVALDO ALVES DA CONCEIÇÃO;
8. EDVAN FRANCISCO DE ANDRADE;
9. GILVÂNIO DE OLIVIERA JÚNIOR;
10. JAINE GONÇALVES DOS SANTOS;
11. LAYLLA REGIA OLIVEIRA QUEIROS;
12. LIVIA ARANTES DA CONCEIÇÃO
13. MARISTELA CONCEIÇÃO NEVES
14. MURYLLO LUCAS CHAGAS
15. NIVIA DE SOUSA SANTOS
16. RAQUEL MARCIENE DA SILVA;
17. RONICLEY MARLE SILVA;
18. ROSEMIRA DAS GRAÇAS DE DEUS ALVIM;
19. SIMONE SOUSA SANTOS;
20. SINDOVAL RODRIGUES;
21. SIRLEY COSTA;
22. VALCELY FRANCISCA XAVIER;
23. VALDEMAR VENÂNCIO SILVA;
24. VALDERICO ABREU DE SÁ;
25. VANI BENTO TAVARES;
26. VILMAR FERREIRA DE SOUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil de dezoito (12/11/2019).


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -